

ATA Nº 27/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h15min (oito horas e quarenta minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para com a seguinte pauta: a) Relatório de Controle Interno – Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025); b) Relatório de Ouvidoria – Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025); c) Plano de Trabalho da Diretoria Executiva 2026; d) Cronograma de Reuniões 2026 da Diretoria Executiva (Memo. nº 0033/2025-COFIS/PREVIJUNO, de 11/12/2025; Memo. nº 000005/2025-COMIM/PREVIJUNO, de 01/12/2025; Memo. nº 34/2025/CONDEL/PREVIJUNO, de 08/11/2025). Estiveram presentes os seguintes dirigentes: **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente; **Tiago César da Silva Viana**, Vice-Presidente; **José Ivan Silva Alves**, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e a secretária da Diretoria Executiva, **Geogeane da Silva Soares**. A reunião foi iniciada pelo Presidente, que sugeriu a adoção de horário corrido até às 14h00min, em razão de evento esportivo de repercussão nacional, informando que havia anuênciamos superiores para tal ajuste. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. **Tiago César da Silva Viana** deu continuidade à apresentação do Relatório de Controle Interno, iniciada na reunião ordinária de 15/12/2025, a partir da página 39 – Ouvidoria. Nesse ponto, esclareceu que está sendo desenvolvida solução tecnológica para atendimento via WhatsApp. O Presidente, Sr. **Jesus Rogério**, destacou que o aumento no número de reclamações ocorreu, especialmente, no período em que o Instituto esteve sem aparelho celular e telefonia fixa; contudo, conforme informado pelo Diretor **Marcos Aurélio**, a situação já está sendo sanada junto à empresa Brisanet. Dando prosseguimento, o Sr. **Tiago César** apresentou dados relativos ao número de segurados e beneficiários, bem como à arrecadação previdenciária. Em seguida, fez considerações acerca da possibilidade de projetar, na reavaliação atuarial, a realização de concurso público, destacando tratar-se de variável que pode ser vinculada às projeções. Abordou ainda os valores das remunerações dos servidores do Poder Legislativo, ressaltando a



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 27/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

necessidade de ajustes na Reavaliação Atuarial quanto ao pagamento de aporte financeiro, bem como a importância de compreender, junto ao atuário, a forma de rateio do aporte entre os Poderes Executivo e Legislativo, considerando que as remunerações do Legislativo se encontram acima da média das aposentadorias do Executivo. O Sr. **Tiago César** também destacou o número elevado de aposentadorias por invalidez, superior, inclusive, às concessões de aposentadoria por tempo de contribuição. Em seguida, iniciou-se discussão acerca do envio dos processos de aposentadoria ao **TCE/CE**, uma vez que, conforme o Relatório de Controle Interno, os processos referentes aos meses de junho a setembro de 2025 não haviam sido encaminhados até a finalização do relatório. Avançando na pauta, foram apresentados os dados do COMPREV, ocasião em que o Sr. **Tiago César** esclareceu que o **SIRC** auxiliará no acompanhamento de óbitos, bem como no recebimento e encerramento dos processos de compensação previdenciária. Na sequência, tratou-se da taxa de administração. O Sr. **Tiago César** ressaltou que as receitas previdenciárias não cobrem as despesas previdenciárias, sendo necessário adotar medidas com visão de longo prazo. Nesse contexto, o Presidente, Sr. **Jesus Rogério**, apresentou a possibilidade de implantação de empréstimo consignado, destacando retorno estimado de 1,9% ao mês sobre o patrimônio, além de tratar-se de investimento descorrelacionado dos demais. Informou ainda que o limite inicial seria de até 5% do patrimônio, podendo alcançar 10% com a certificação Pró-Gestão, o que, em valores absolutos, pode chegar a aproximadamente R\$ 45.000.000,00. Em seguida, o Sr. **Tiago César** abordou as inconformidades do DAIR, informando que, após levantamento a ser realizado pela Assessoria Especial, deverá ser agendada reunião com a área técnica da Secretaria de Previdência Social para sanar as inconsistências identificadas nos DAIRs de 2023 até a presente data. O Presidente concordou com o encaminhamento e com o agendamento da reunião. Ainda nesse ponto, foi mencionado o Parecer nº 16/2025 – TCE/CE, que trata sobre os cargos de Orientador Educacional e Professor. Concluída a apresentação do Relatório de Controle Interno, o Presidente o colocou em aprovação, sendo aprovado por unanimidade, com deliberação para encaminhamento ao Conselho Fiscal e, posteriormente, ao Conselho Deliberativo, para aprovação final. Na sequência, a Secretária **Geogeane da Silva Soares** apresentou a sugestão de Cronograma de Reuniões para 2026 e o Plano de

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 27/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Trabalho da Diretoria Executiva para 2026, esclarecendo que o cronograma considerou as datas das reuniões dos demais colegiados, conforme informações recebidas por memorandos. Após apresentação, os documentos foram colocados em votação pelo Presidente e aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente reforçou a necessidade de retomada das reuniões mensais com os servidores, a partir de janeiro de 2026, o que foi acolhido pelos demais dirigentes. O Sr. **José Ivan Silva Alves** manifestou-se sobre o Programa Pró-Regularidade, ressaltando que não deve ser conduzido apenas pelo Vice-Presidente, mas por toda a equipe, e que as reuniões mensais constituem espaço adequado para socialização dos projetos em desenvolvimento no Instituto. Comentou ainda sobre o resultado do ISP 2025, informando que o PREVIJUNO/Juazeiro do Norte se encontra na categoria D, fazendo analogia às divisões do futebol para enfatizar que tal classificação não é satisfatória para um RPPS. Na sequência, o Sr. **Tiago César** tratou do Plano de Educação Previdenciária e do Plano de Comunicação, reforçando a deliberação de elaboração de cronograma de reuniões mensais com os servidores. Ainda, indagou acerca das justificativas das avaliações de desempenho dos servidores a serem enviadas à COPLAG, questionando sobre responsável e prazo. O Presidente informou que assumirá a incumbência de elaborar as justificativas e encaminhá-las ao referido Órgão. Por fim, o Sr. **Tiago César** apresentou proposta de transferência do Núcleo Gestor do PREVIJUNO para o Centro Administrativo, argumentando que a mudança facilitaria demandas institucionais, dada a proximidade com o Gabinete do Prefeito, SEFIN, SEAD, PGM e demais Secretarias, mantendo-se no prédio atual os setores de Benefícios e Financeiro, em razão do atendimento ao público. O Presidente manifestou discordância, ponderando a necessidade de alinhamento com os aposentados, visando à comodidade desses, posicionamento corroborado pelo Diretor **Marcos Aurélio**. Acrescentou ainda que os servidores do Instituto são polivalentes, atuando em mais de uma área simultaneamente. O Sr. **Tiago César** afirmou compreender o contexto, registrando, contudo, que a polivalência não é ideal para o servidor, mas reconhecendo que o tema pode ser amadurecido futuramente. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11h35min, eu, Geogeane da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a



Geogeane

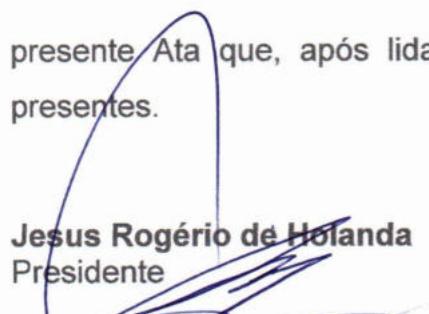


Mauro

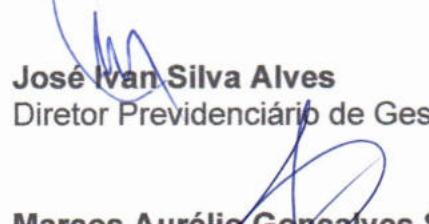
CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 27/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

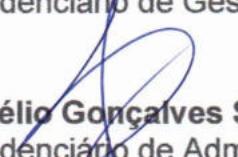
presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 17 de dezembro de 2025.


Jesus Rogério de Holanda
Presidente


Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente


José Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios


Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Geogéane da Silva Soares
Secretária da Diretoria Executiva



**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE-PREVIJUNO**

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 09h00min, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Relatório de Controle Interno – Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025); b) Relatório de Ouvidoria – Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025); c) Plano de Trabalho da Diretoria Executiva 2026; d) Cronograma de Reuniões 2026 da Diretoria Executiva (Memo. nº 0033/2025-COFIS/PREVIJUNO, de 11/12/2025; Memo. nº 000005/2025-COMIM/PREVIJUNO, de 01/12/2025; Memo. nº 34/2025/CONDEL/PREVIJUNO, de 08/11/2025).

Juazeiro do Norte, Ceará, 15 de dezembro de 2025.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Ciente:

Tiago César Viana

Marcos Aurelio Gonçalves Silva,

José Ivan Silva Alves,

MEMORANDO N° 00034/2025- COINT/DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 09 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

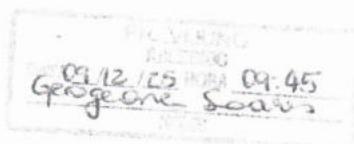
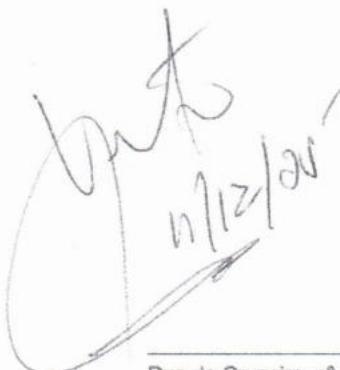
Assunto: RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA.
JULHO A SETEMBRO DE 2025. DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os Relatórios, em epígrafe, anexo ao e-mail institucional da assessoria.gestor@previjuno.com, com a finalidade de apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos e de ouvidoria do PREVIJUNO para aprovação e os devidos encaminhamentos ao Conselho Fiscal e Deliberativo.

Respeitosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno
Matrícula nº1384/2025





CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES 2026
DIRETORIA EXECUTIVAS

JANEIRO 05	JANEIRO 20	FEVEREIRO 04	FEVEREIRO 18
MARÇO 05	MARÇO 19	ABRIL 06	ABRIL 22
MAIO 07	MAIO 21	JUNHO 02	JUNHO 16
JUNHO 30	JULHO 15	JULHO 27	AGOSTO 11
AGOSTO 26	SETEMBRO 10	SETEMBRO 24	OUTUBRO 08
OUTUBRO 22	NOVEMBRO 05	NOVEMBRO 19	DEZEMBRO 03
DEZEMBRO 15			



MEMORANDO N° 0033/2025 – COFIS/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 03 de dezembro de 2025.

Aos Senhores Presidentes

Conselho Deliberativo; Comitê de Investimentos; Comitê de Segurança da Informação e a Diretoria Executiva

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES – CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2026.

Prezados Senhores Presidentes,

1. Vimos através deste, mui respeitosamente, encaminhar para ciência de todos o **Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal** para o exercício de 2026, aprovado na Reunião Ordinária N°.23/2025 que foi realizada em 03 de dezembro de 2025.

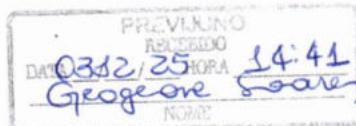
2. Relacionamos, abaixo, as datas aprovadas:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
09 e 30	11 e 25	11 e 26	08 e 23
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
06 e 20	03 e 17	01 e 23	05 e 19
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02 e 17	07 e 21	04 e 18	02 e 16

Reiteramos a importância de todo o colegiado ter conhecimento do mesmo, bem como que tomem as devidas providências caso necessário.

Respeitosamente,

Clênia Beane Brito de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal – PREVIJUNO



Com cópia: Conselho Deliberativo, Comitê de Investimentos, Comitê de Segurança da Informação e Diretoria Executiva.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO

Pró-Gestão
RPPS

PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

MEMO N°. 000005/2025 – COMIM/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte – CE, 01 de dezembro de 2025.

Aos Senhores Presidentes
Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal e Diretoria Executiva
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE -
PREVIJUNO

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES – COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

Senhor(a) Presidente,

1. Encaminhamos para ciência o **Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos para o exercício de 2026**, aprovado na Reunião Ordinária realizada em **28 de novembro de 2025**.

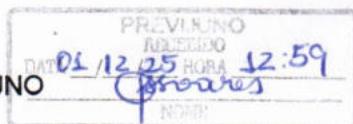
2. As datas aprovadas são as seguintes:

Janeiro: 07 e 21
Fevereiro: 06 e 20
Março: 06 e 20
Abril: 07 e 24
Maio: 08 e 22
Junho: 09 e 25
Julho: 10 e 24
Agosto: 07 e 21
Setembro: 11 e 25
Outubro: 09 e 23
Novembro: 06 e 23
Dezembro: 04 e 18

3. Solicitamos que os respectivos órgãos tomem conhecimento e adotem as providências que julgarem pertinentes.

Atenciosamente,

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Presidente do Comitê de Investimentos - PREVIJUNO



Memo. n.º 34/2025/CONDEL/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 08 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente do PREVIJUNO

Assunto: Comunicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CONDEL – Exercício 2026.

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento à deliberação do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, registrada em reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025, encaminhamos para ciência e providências o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONDEL para o exercício de 2026, aprovado por unanimidade, com previsão de encontros preferencialmente às quartas-feiras à tarde, nas seguintes datas: janeiro (14 e 28), fevereiro (11 e 25), março (11 e 25), abril (8 e 22), maio (6 e 20), junho (3 e 17), julho (1, 15 e 29), agosto (12 e 26), setembro (9 e 23), outubro (7 e 21), novembro (4 e 18) e dezembro (2 e 16), conforme registrado em ata.

2. Ressalta-se que o mês de julho contará com três reuniões ordinárias, em consonância com as diretrizes regimentais e com o objetivo de evitar acúmulo de matérias para deliberação.

3. Solicitamos, ainda, que as demais instâncias de governança observem o presente calendário para fins de articulação de agendas, evitando-se choques de horário e garantindo prazo hábil para o encaminhamento das matérias ao Conselho Deliberativo.

Atenciosamente,

VANDIR MENEZES
LIMA:46229590387
0387
Vandir Menezes Lima

PREVIJUNO
RAZOADO
DATA 09/12/25 HORA 11:13
Geogone Soares
NOITE

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

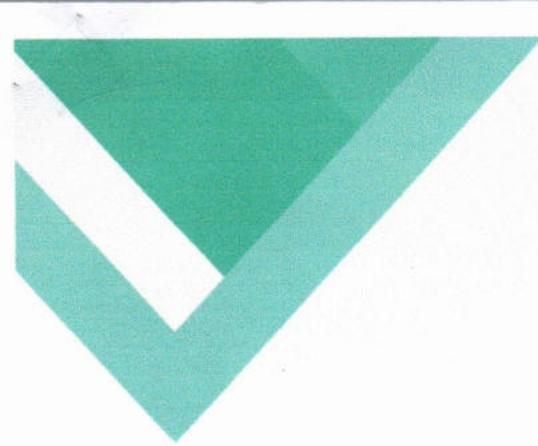
República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

**CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES
CONSELHO DELIBERATIVO
ANO 2026¹**

JANEIRO 14	JANEIRO 28	FEVEREIRO 11	FEVEREIRO 25
MARÇO 11	MARÇO 25	ABRIL 08	ABRIL 22
MAIO 06	MAIO 20	JUNHO 03	JUNHO 17
JULHO 01	JULHO 15	JULHO 29	AGOSTO 12
AGOSTO 26	SETEMBRO 09	SETEMBRO 23	OUTUBRO 07
OUTUBRO 21	NOVEMBRO 04	NOVEMBRO 18	DEZEMBRO 02
DEZEMBRO 16	-	-	-

¹ As reuniões do Conselho Deliberativo ocorrerão a cada 15 (quinze) dias, conforme previsão Regimental (Art.10 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto n.º 995, de 02 de agosto de 2024).



PLANO de **TRABALHO**

DIRETORIA EXECUTIVA

2026

PREVIJUNO
www.previjuno.com.br

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Mário Malzoni Neto
Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Tiago César da Silva Viana
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
(088) 3512 5088 | (088) 3511 4139
faleconosco@previjuno.com

SUMÁRIO

1.1. NORMAS LEGAIS	4
1.2. OBJETIVO GERAL.....	4
1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
1.4. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO	5
2. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO.....	5
2.1 COMPOSIÇÃO DA GESTÃO 2025-2028	5
3. CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES 2026	5
4. ATAS DE REUNIÕES	6
5. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES	6
6. PLANO DE AÇÃO	7
6.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA	7
6.2 CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE	7
6.3 GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO.....	8
6.4 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	8
6.5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS	8
6.6 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	9
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	9
8. RESULTADOS ESPERADOS	9
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
REFERÊNCIAS	11

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade orientar, organizar e sistematizar as ações da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jundiaí do Norte – PREVIJUNO, para o exercício de 2026, em consonância com as atribuições legais da Diretoria Executiva, as diretrizes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, o Planejamento Estratégico 2026–2030 e os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão RPPS, versão 3.6.

O Plano visa fortalecer a governança, assegurar a sustentabilidade previdenciária, aprimorar os controles internos, elevar o nível de transparência e promover a eficiência administrativa, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade na gestão previdenciária.

Este documento apresenta o plano de trabalho da Diretoria Executiva, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo do seu trabalho.

1.1. NORMAS LEGAIS

A Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO observará e cumprirá as normas abaixo relacionadas:

- I. Constituição Federal, art. 40;
- II. Lei nº 9.717/1998;
- III. Portarias e normativos da Secretaria de Previdência;
- IV. Legislação municipal que rege o RPPS e o PREVIJUNO;
- V. Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6;
- VI. Código de Ética e Conduta do PREVIJUNO;
- VII. Planejamento Estratégico 2026–2030 do PREVIJUNO.

1.2. OBJETIVO GERAL

Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações da Diretoria Executiva do PREVIJUNO no exercício de 2026, assegurando a boa governança do RPPS, o equilíbrio financeiro e atuarial, a conformidade legal e o atendimento aos critérios do Pró-Gestão RPPS v.3.6.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Garantir a regularidade administrativa, previdenciária e financeira do RPPS;
- II. Fortalecer a governança corporativa e os mecanismos de controle interno;
- III. Assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulatórias junto aos órgãos de controle;
- IV. Promover a transparência, a ética e a integridade institucional;
- V. Apoiar a evolução do nível de certificação no Pró-Gestão RPPS;

- VI. Integrar as ações da Diretoria Executiva às diretrizes do Planejamento Estratégico.

1.4. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO

As ações da Diretoria Executiva para 2026 estão estruturadas nos seguintes eixos, sugeridos pelo Pró-Gestão RPPS v.3.6:

- I. Governança Corporativa;
- II. Controles Internos;
- III. Gestão de Pessoas;
- IV. Gestão Previdenciária;
- V. Gestão de Investimentos;
- VI. Transparência e Comunicação Institucional.

2. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

A Diretoria Executiva é integrada por 04 (quatro) Dirigentes, **todos com qualificação superior**, exercendo os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças e Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios.

2.1 COMPOSIÇÃO DA GESTÃO 2025-2028

- I. PRESIDENTE: Jesus Rogério de Holanda;
- II. VICE-PRESIDENTE: Tiago César da Silva Viana;
- III. DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Marcos Aurélio Gonçalves Silva;
- IV. DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DE GESTÃO E BENEFÍCIOS: José Ivan Silva Alves.

3. CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES 2026

A Diretoria Executiva se reunirá a cada 15 (quinze) dias, ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário, conforme o cronograma¹ previamente aprovado por esta Diretoria:

¹ Cronograma sujeito a alteração.

CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES 2026 DIRETORIA EXECUTIVAS			
JANEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEVEREIRO
05	20	04	18
MARÇO	MARÇO	ABRIL	ABRIL
05	19	06	22
MAIO	MAIO	JUNHO	JUNHO
07	21	02	16
JUNHO	JULHO	JULHO	AGOSTO
30	15	27	11
AGOSTO	SETEMBRO	SETEMBRO	OUTUBRO
26	10	24	08
OUTUBRO	NOVEMBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
22	05	19	03
DEZEMBRO			
15			

4. ATAS DE REUNIÕES

A ata de cada reunião da Diretoria Executiva será elaborada pela Secretaria da Diretoria formalmente designada pelo Presidente do PREVIJUNO, através de portaria.

Após a sua conclusão e as assinaturas de todos os membros presentes, a mesma deve ser publicada no site do RPPS no máximo em 05 (cinco) dias úteis e arquivada na pasta da Diretoria Executiva.

5. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES

Os Dirigentes que compõem a Diretoria Executiva devem atender os requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da

Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; além de possuir certificação e habilitação comprovadas; pelos menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.

As certificações exigidas variam de acordo com o nível de certificação do Pró-Gestão pretendida pelo RPPS.

Atualmente a Diretoria Executiva é formada por 04 (quatro) dirigentes e 03 (três) possuem a Certificação exigida pelo Pró-Gestão RPPS.

6. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação foi definido em consonância com as atribuições da Diretoria Executiva estabelecidas pela Lei Complementar nº 23/2007, e demais normativos que regem os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme plano abaixo:

6.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Atividades:

- I. Coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias administrativas;
- II. Assegurar o funcionamento regular da Diretoria Executiva, Conselhos e Comitês;
- III. Garantir o cumprimento das deliberações do Conselho Deliberativo;
- IV. Atualizar e revisar normativos internos (regimentos, políticas e manuais);
- V. Implementar e monitorar práticas de integridade, ética e gestão de riscos.

Produtos Esperados:

- I. Atas e resoluções regularmente publicadas;
- II. Normativos internos atualizados;
- III. Relatórios de governança e integridade.

Alinhamento Pró-Gestão: Dimensão Governança Corporativa.

6.2 CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

Atividades:

- I. Fortalecer o sistema de controles internos do PREVIJUNO;
- II. Monitorar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle;
- III. Acompanhar auditorias internas e externas;
- IV. Elaborar e acompanhar o Plano Anual de Controles Internos;
- V. Garantir a conformidade dos processos administrativos e previdenciários.

Produtos Esperados:

- I. Relatórios de controle interno;
- II. Plano de Ação para tratamento de não conformidades;
- III. Evidências documentais para certificação Pró-Gestão.

Alinhamento Pró-Gestão: Dimensão Controles Internos.

6.3 GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO

Atividades:

- I. Apoiar a execução do Plano Anual de Capacitação dos servidores, conselheiros e dirigentes;
- II. Incentivar a certificação dos dirigentes, conselheiros e membros de comitês;
- III. Promover ações de disseminação do Código de Ética e Conduta;
- IV. Acompanhar a avaliação de desempenho e o desenvolvimento institucional.

Produtos Esperados:

- I. Relatórios de capacitação;
- II. Registros de certificações e treinamentos;
- III. Evidências de ações de integridade e ética.

Alinhamento Pró-Gestão: Dimensão Gestão de Pessoas.

6.4 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Atividades:

- I. Supervisionar a concessão e manutenção de benefícios previdenciários;
- II. Acompanhar o cumprimento dos prazos e obrigações previdenciárias;
- III. Monitorar a regularidade cadastral e atuarial;
- IV. Acompanhar a elaboração e execução das avaliações atuariais;
- V. Garantir a integração entre gestão previdenciária e financeira.

Produtos Esperados:

- I. Relatórios gerenciais de benefícios;
- II. Pareceres e manifestações técnicas;
- III. Acompanhamento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Alinhamento Pró-Gestão: Dimensão Gestão Previdenciária.

6.5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Atividades:

- I. Acompanhar a execução da Política de Investimentos;
- II. Supervisionar as decisões do Comitê de Investimentos;
- III. Monitorar riscos, rentabilidade e aderência às normas legais;
- IV. Garantir a transparência das informações relativas aos investimentos;
- V. Avaliar periodicamente o desempenho da carteira de investimentos.

Produtos Esperados:

- I. Relatórios trimestrais de investimentos;
- II. Atas do Comitê de Investimentos;
- III. Demonstrativos de aderência à Política de Investimentos.

Alinhamento Pró-Gestão: Dimensão Gestão de Investimentos.

6.6 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades:

- I. Garantir a atualização permanente do Portal da Transparência;
- II. Assegurar a publicidade dos atos administrativos e previdenciários;
- III. Divulgar relatórios de gestão, demonstrativos e informações institucionais;
- IV. Fortalecer os canais de comunicação com segurados e a sociedade.

Produtos Esperados:

- I. Portal institucional atualizado;
- II. Relatórios de gestão publicados;
- III. Evidências de ações de comunicação e transparência.

Alinhamento Pró-Gestão: Dimensão Transparência.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do presente Plano de Trabalho será realizado de forma contínua pela Diretoria Executiva, por meio de:

- I. Reuniões periódicas de avaliação;
- II. Relatórios gerenciais e de acompanhamento;
- III. Indicadores definidos no Planejamento Estratégico;
- IV. Evidências exigidas pelo Pró-Gestão RPPS.

8. RESULTADOS ESPERADOS²

No decorrer dos trabalhos, a Diretoria Executiva contará com o apoio do Controle Interno e dos demais Órgãos Colegiados do PREVIJUNO.

² O presente plano de trabalho, após assinatura do Presidente da Diretoria Executiva, deve ser publicado no site institucional do PREVIJUNO.

A Diretoria Executiva cumprirá a sua missão nos moldes da Lei Complementar nº 23/2007, da Lei Complementar nº 141/2025, do Regimento Interno do RPPS e demais normas previdenciárias.

Ressalta-se que as reuniões extraordinárias serão convocadas sempre que necessário.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho da Diretoria Executiva para o exercício de 2026 constitui instrumento essencial de gestão, permitindo maior integração entre planejamento, execução e controle, contribuindo para o fortalecimento institucional do PREVIJUNO, a sustentabilidade do RPPS e a elevação do nível de maturidade organizacional, em consonância com as melhores práticas de governança previdenciária.

Juazeiro do Norte, Ceará, 17 de dezembro de 2025.

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

REFERÊNCIAS

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 141, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte, cria órgãos e cargos, estabelece os respectivos níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Governança Corporativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Segurança da Informação – PSI do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 1043, de 20 de março de 2025.

JUAZEIRO DO NORTE. Código de Ética e Conduta do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 1097, de 11 de dezembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Econômica/Banco Central do Brasil. Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

BRASIL. Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.